

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO**

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2023.00003713-20

ARQUIVO CLIS/CONTRATOS: 1º ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM OS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS POR CÂMERAS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - JCF - 2025.DOC

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, na cidade de Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Roméo, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Fernando Martins, a seguir designada simplesmente **LOCATÁRIA/CONTRATANTE**, e de outro lado, a **J C F SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Vilac nº 953, Vila Teixeira - CEP. 13.032-385, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.466.298/0001-96, neste ato, representada por sua Sócia Proprietária, Sra. Thais Catalani Cerchiaro de Souza, a seguir designada simplesmente **LOCADORA/CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Em 24/01/2024, as partes acima identificadas celebraram um **Contrato de Locação de Equipamentos de Segurança com a Prestação dos Serviços de Monitoramento Remoto por 24 Horas por Sistema de Circuito Fechado de TV - Câmeras FULL HD, das dependências internas e externas do Prédio Sede desta Companhia, conforme Relação dos Equipamentos/Materiais Instalados**, constantes do ANEXO I do referido Contrato.

Com base nas informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.023.00003713-20**, e em conformidade com a **Cláusula Quarta do Contrato ora Aditado**, vem as partes, em comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora ADITADO, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 25/01/2026 para terminar em 24/01/2027.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **LOCATÁRIA/CONTRATANTE** compromete-se a pagar à **LOCADORA/CONTRATADA**, o **Valor Total Anual de R\$ 16.006,32 (dezesseis mil, seis reais e trinta e dois centavos)**, que será pago em **12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.333,86 (um mil,**

trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), mediante o recebimento mensal das respectivas Notas Fiscais e aprovação do Gestor deste Contrato.

Esclareça-se que conforme NEGOCIAÇÃO ocorrida entre as partes Contratantes, o Valor Total Anual acima, a ser praticado no período da vigência desta prorrogação, NÃO foi reajustado.

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 23 JAN 2026

LOCATÁRIA/CONTRATANTE:



ARLY DE LARA ROMÉO
Diretor Presidente



RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LOCADORA/CONTRATADA:



THAIS CATALANI CERCHIARO DE SOUZA
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:



FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos



VALTER FROLDI JUNIOR
Coordenador de Administração



ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP